



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 079 – GPTV, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Sr. **LUCAS FELISDORO DA SILVA**, Orientador social, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.789.764-44, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Centro e cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 15 a 17 de abril de 2024, para participar do Encontro Norte e Nordeste do Programa Amigo de Valor que será realizado em Gravata/Pernambuco.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de março de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

**Prefeito**